

Ofs. 175, 176 e 177/71



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO

Nº 106/H

Sr. Presidente,  
Nóbres Vereadores:

**APROVADO**

Providência-se a respeito

Sala das Sessões, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Pelo Requerimento nº 48/71, apresentado e aprovado por esta Câmara em 18 de maio do corrente, foi solicitado ao Presidente das Centrais Elétricas de São Paulo S.A. as seguintes informações: "se alguma outra cidade servida pela empresa celebrou contrato, a exemplo de Pirassununga, de serviços de reforma de rede de distribuição, de melhoramento de rede de distribuição; de melhoramento na rede dos trafos e de execução de iluminação especial, e, em caso positivo, nos nomes dos municípios e as condições contratuais." E ainda. Se em algum município servido pela concessionária foi feito um dos melhoramentos citados sem o correspondente pagamento e qual o nome desse município."

Tal providência foi adotada em 19 de maio.

Como o Presidente da empresa nada respondera, em sessão de 24 de agosto reiterei, pelo Requerimento nº 72A/71, o pedido.

Entretanto, tendo o diretor comercial da empresa, sr. Luiz Fernando Correia Levy, em entrevista concedida à imprensa, afirmado, em outras coisas, e falando em nome do governador Laudo Natal.

"..... que as obras serão inteiramente financiadas pela empresa, sem nenhum ônus para as prefeituras" e que

"Esta decisão nada tem de paternalista ou política; trata-se da nova filosofia empresarial adotada pela CESP; pela qual as obras econômicas e tecnicamente justificadas serão implantadas sem qualquer contra-prestação financeira das prefeituras".

Foi sugerido ao Poder Executivo, por via da Indicação nº 41/71, a sustação de pagamento à CESP, referente aos contratos assinados; que se entendesse, com urgência, com a direção da concessionária para se saber se a filosofia alardeada pelo diretor comercial seria aplicada a Pirassununga, onde o problema dos "postes" ganhou proporções delicadas; que estudasse a



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. - 2 -

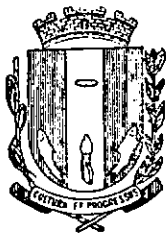
a possibilidade de procedimento judicial para anular os contratos firmados e que estão onerando o povo e por fim, a sustação da remessa à Câmara de projetos de lei dispondo sobre a assinatura de novos contratos.

O Sr. Prefeito, ao invés de procurar saber, junto à direção da empresa, o exato entendimento da nova filosofia para defesa e resguardo dos altos interesses do município e do povo, fez publicar no jornal local "O Movimento" o "Esclarecimento à Câmara Municipal", no qual, gratuitamente, fez a defesa da concessionária, procurando interpretar, a seu modo, o sentido das palavras do diretor comercial Luiz Fernando Ferreira Levy, arriscando que esse diretor, ao proclamar os serviços sem ônus para as prefeituras, quis se referir tão-somente aos municípios do Vale da Ribeira, que carecem de recursos.

Pretendeu o Sr. Prefeito, com essa distorção dos fatos, justificar a avalanche de contratos assinados com a empresa e, de antemão, justificar a remessa de outros projetos de lei com o mesmo objetivo. Como S. Exa. não cuidou de saber da empresa a extensão da nova filosofia alardeada, tem-se, como corolário lógico, que a opinião manifestada no "Esclarecimento à Câmara Municipal" é tão-somente sua, pessoal. Se o Chefe do Executivo tivesse tido a prudência da consulta, que se fazia necessária ante os problemas que a cobrança dos "postes" vem criando na cidade, fatalmente a concessionária teria vindo a público para explicar a sua posição.

Eis que enfim, por ofício datado de 15 de outubro - p. 7., do qual consta, datilografado, o nome do Diretor-Presidente da CESP, Lucas Nogueira Garcez mas que não foi por S. Exa. assinado, apenas pelo mesmo diretor comercial Luiz Fernando Ferreira Levy, a Câmara é informada a respeito dos citados requerimentos 48 e 72A/71. Estranhamente, não bastasse a falta de assinatura do Diretor-Presidente, esse ofício resposta, tão ansiosamente aguardado, sintomaticamente, assim informa com referência ao importante assunto versado nos dois requerimentos:

"A respeito do assunto, comunicamos a Vossa Excelência que não poderemos fornecer os nomes das Prefeituras e condições contratuais com ela firmadas, em virtude de se tratar de "informações confidenciais"



# Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. - 3 -

Essa afirmação é de suma gravidade e merece que dela cuide o Poder Legislativo com carinho porque envolve os altos interesses de Pirassununga.

A recusa do esclarecimento pôde esconder procedimento grave por parte da concessionária, sendo lícito supor que nas outras cidades a concessionária tem realizado obras de melhoria de sua rede sem qualquer ônus para as prefeituras ou por condições mais suaves das que impostas à Pirassununga. Outro motivo não existe para esconder a informação, já que operando em ramo de utilidade pública, as suas portas deveriam estar franqueadas para fornecer tão inconsequente informação. Acresce dizer que não repercute nada nobremente a decisão de uma vendedora de energia de negar informação a uma compradora, mormente em se tratando de uma empresa vinculada ao Governo do Estado que mantém discutível contrato com a Prefeitura de Pirassununga para melhorar e ampliar o seu grande patrimônio.

O povo de Pirassununga merece que seja devidamente esclarecido da cobrança, a outros municípios, por parte da empresa, das obras que está realizando em Pirassununga. Se, como diz o ofício, a concessionária

"... adotou o mesmo critério de cobrança dos valores devidos pelas Prefeituras Municipais beneficiadas, sem qualquer distinção ou preferência",

inexiste razão para sonegar o nome desses municípios.

Se, de fato, todas as cidades servidas pela concessionária são tratadas com igualdade, não convence, absolutamente, a conceituação de "informações confidenciais" as alvitradas por esta Câmara através dos Requerimentos 48 e 72A/71.

Não é de se acreditar que a falta de assinatura do presidente da empresa, Sr. Lucas Nogueira Garcez, no ofício encaminhado a esta Câmara e lido na sessão passada, tenha acontecido acidentalmente, já que deslize de tal natureza é quase que impossível de suceder, a uma empresa tão bem organizada como a CESP.

- segue -



# Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. - 4 -

Assim, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, - seja encaminhado ofício ao sr. Lucas Nogueira Garcez, Presi-- dente das Centrais Elétricas de São Paulo S.A., em envelope - com a palavra "RESERVADO", capeando os Requerimentos 48 e -- 72a/71 e cópia do ofício CESP/COC/DD/1981/09.03.29, datado de 15 de outubro p. p., assinado só pelo diretor-comercial Luiz-Fernando Ferreira Levy e rogando-lhe que informe a esta Câma- ra os assuntos tratados nos referidos Requerimentos.

Requer-se ainda que idêntico expediente seja en- caminhado ao Exmo. Sr. Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Mi nistro de Minas e Energia.

Sala das Sessões, 03 de novembro de 1971.

  
Francisco Domingos